## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM
1-01 - Julho - 2014
Jornal Connie do Povo
Pagina: A3
Edição: <u>1923</u>
Karine pleoupa
Assin Responsaval

## PORTARIA Nº 418/14

Data 27.06.14

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Derli Gonçalves da Silva Theisen**, portadora da CI/RG n° 6.423.199-5 SSP/PR e do CPF n° 026.047.979-92, matrícula n° 388-3/1.

Art. 2°. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Patricia de Oliveira, portadora da CI/RG n° 8.418.132-3 SSP/PR e do CPF n° 039.012.669-17, matrícula n° 426-0/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar – se afastada para tratamento de saúde - INSS.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de maio de 2014.

Gabinețe do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 27 de junho de 2014.

Gerso Francisco Gusso Prefeito